



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2025/2026

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantinópolis, que dispõe sobre o dia e horário de realização das Sessões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 226 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º – O Artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tocantinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75 – As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Tocantinópolis serão realizadas nos cinco primeiros dias de úteis de cada mês com início às 19:00 horas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantinópolis/TO 04 de setembro de 2026


Alziro Gomes de Sousa Neto

Presidente


Elson Ribeiro dos Santos

1º Secretário


Osias Alves da Silva

2º Secretário